

# O que falta no "pacote"

• 8 JUN 1965

Embora se tenha furtado a discutir abertamente o novo pacote de medidas econômicas que está prestes a entregar à Nação, o governo organizou com cuidado o vazamento de informações sobre o seu conteúdo, talvez com o intuito de se preparar para as reações, talvez com o de encontrar apoio entre os que desejariam uma reformulação profunda da política econômica, contrariamente ao critério do presidente da República, que, embora anuncianto remédios dolorosos para todos, parece descartar, preferindo a medicina homeopática. Só nos é dado, portanto, comentar o que o governo deixou transpirar, certos de que o presidente da República não se contentará com ofertar à Nação um pacote a mais, mas terá, desta vez, a coragem de mudar os rumos da economia nacional, de modo seguro e salutar.

A supressão dos subsídios, gradativa, mas sem delongas, é condição *sine qua* da redução do déficit do setor público. Tal medida deverá surtir dois efeitos imediatos, além do outro, mais importante, que é o de aliviar a pressão exercida

sobre a base monetária. Por um lado, os custos da produção agrícola irão crescer, fenômeno este que deverá ser compensado, conforme o explicamos em nossa página de "Atualidade Econômica", pelo aumento dos Valores Básicos de Custo e, especialmente, do preço mínimo. Por outro, deverá acarretar a majoração dos preços pagos pelos consumidores, majoração esta, porém, muito menos perniciosa do que a decorrente dos efeitos inflacionários da expansão da base monetária.

A redução — com vistas à total eliminação — das subvenções consignadas ao açúcar, ao trigo e aos derivados do petróleo produzirá igual resultado: aumento dos preços, menos nocivo, porém, do que a inflação difusa. No tocante ao açúcar e ao trigo, o ideal seria poder diminuir os custos de produção para reduzir os preços. Quanto aos derivados do petróleo, seria de toda conveniência subtrair à formação dos seus preços, todos os componentes espúrios que nada têm que ver, realmente, com o preço de tais mercadorias... A redu-

ção dos subsídios dados à exportação corresponde a uma necessidade internacional, e é preciso que a inflação decline para que as taxas de juro se tornem suportáveis.

O governo acena com a redução do IOF e promete extinguir, em 1º de outubro, os limites quantitativos que impõe à expansão do crédito. Tais medidas deveriam, em princípio, exercer efeito favorável sobre a taxa de juro real. Não se pode esquecer, entretanto, que restará um fator de alta colossal: a concorrência pela colocação dos títulos públicos federais.

Haviam sido anunciadas, no terreno tributário, medidas inquietantes, que agora já parecem fora de cogitação: um empréstimo compulsório de emergência e o aumento da retenção, na fonte, do imposto de renda das pessoas jurídicas. A despeito de sua voracidade fiscal, o governo se mostrará, ao que parece, menos intemperante, devendo exigir apenas uma antecipação do imposto de renda das instituições financeiras e uma sobretaxa de 10% sobre o imposto que incide nos rendimentos

das operações financeiras. Será difícil estimar os efeitos desses aumentos sobre as receitas, sobretudo porque se deve considerar também a redução do IOF. De qualquer modo, o governo fez bem em refrear seu impulso no sentido de aumentar a carga tributária das pessoas físicas (da classe média), que certamente viria agravar mais ainda a recessão.

As medidas atinentes aos gastos das empresas estatais foram enunciadas em termos muito genéricos. O importante seria saber como se distribuirão os cortes entre os investimentos e o custeio e quais serão os aumentos de receitas.

Todas estas novas disposições seriam certamente proíbicas se não fosse o fato de não se cogitar da desindexação, que tende a anular as vantagens que poderiam delas advir. É incrível que o governo ainda não se tenha apercebido disso. Por essa razão, mais uma vez a ação do governo se condenará ao descrédito total, sem evitar que sejam impostos à Nação sacrifícios que serão mais pesados para as famílias de parcias rendas...